



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 92/20 - Autógrafo nº 73/20 - Proc. nº 2.719/20 - CMV

LEI Nº 6.028, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Denomina Rua Domingos Camillo Lazzaro a atual Rua 2 do Loteamento "Colline di Parma", Bairro Capuava.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua Domingos Camillo Lazzaro área que consta nos registros da municipalidade atualmente como Rua 2 do Loteamento "Colline di Parma", Bairro Capuava, com início a Rua 3 do mesmo loteamento e término na Rua 5 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 16 de setembro de 2020, 124º do Distrito de Paz, 65º do Município e 15º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



MAURO HADDAD ANDRINO
Secretário de Mobilidade Urbana

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 14.223/2020-PMV



Vanderley Berteli Mario

SubChefe do Gabinete do Prefeito

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo
Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Mauro de Sousa Penido.